

DECRETO Nº 1868/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto Escolas Municipais, em virtude do feriado de Tiradentes que transcorrerá no dia 21 de abril de 2016.

§ 1º - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 11 de abril de 2016.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração